

**Marcelo Arthur de Andrade Sant' Ana – N° USP 8558977**

**Vinicius Conga Lima – N° USP 9840268**

**Atividade 03 -Proposta de regulação do transporte remunerado privado individual de passageiros.** A ideia não é redigir um texto legal propriamente, mas que o grupo entregue um documento contendo os seguintes elementos - (I) Definição do ente da Federação que seria responsável pela regulamentação; (II) Definição do tipo de instrumento legal mais adequado (projeto de lei, decreto, medida provisória); (III) Descrição dos pontos principais que deveriam ser incluídos na regulação (mínimo de cinco tópicos); (IV) Definição do órgão que ficaria responsável pela gestão e fiscalização do assunto; e (V) Justificativa da proposta, que contemple todos os itens acima e outros que o grupo julgue pertinentes.

- (I) O melhor Ente da Federação para regular o projeto é o Município.
- (II) O Instrumento legal mais adequado é um Projeto de Lei Municipal.
- (III) Dentre os principais pontos a serem incluídos na regulação, temos:
  - Regulação das obrigações de licenciamento e cadastro dos motoristas e das operadoras e das obrigações tributárias.
  - Regulação do uso do viário urbano, prevendo cobrança por quilômetro utilizado e políticas de incentivo ou desincentivo.
  - Regulação da porcentagem máxima repassada para as operadoras de aplicativos por corrida.
  - Regulação das exigências mínimas de segurança, higiene, conforto do serviço prestado e qualidade do serviço, assim como os valores máximos das tarifas a serem cobradas.<sup>1</sup>
  - Regulação do armazenamento, partilha e segurança dos dados obtidos.
- (IV) O órgão que deverá realizar a fiscalização é *prima face* o Município adjunto aos respectivos órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, viário ou de transporte do Ente. No caso do Município de São Paulo, por exemplo, para além da Prefeitura, temos a Secretaria Municipal de

---

<sup>1</sup> Já é juridicamente previsto pela Lei Federal 12.587/2012 em seu artigo 1. Serve como uma forma de proteção ao usuário. Pode servir também como uma proteção econômica, no caso do limite às tarifas, para os serviços públicos de transporte coletivo.

Mobilidade e Transportes e as demais entidades da Administração Direta ou Indireta. Pode-se prever também a criação de um órgão especial vinculado à respectiva secretaria de transporte, semelhante ao CMUV ou, ainda, um órgão intersetorial envolvendo diferentes secretarias, como a de planejamento urbano, transportes e tecnologia.

- (V) O Transporte Remunerado Privado Individual do Passageiro é uma questão de segurança pública. Ademais, o aumento na circulação de motoristas afeta diretamente o congestionamento em locais que possuem a maior probabilidade de receberem chamada, como aeroportos, rodoviárias etc. Dessa forma, é inegável que a matéria é de interesse local, sendo competência do município, podendo ser, suplementarmente, legislação federal e estadual.

Tendo isso em vista, da forma como foi pensado o projeto, é importante justificar que a regulamentação das obrigações e licenciamento, no que diz respeito ao cadastro de motoristas e operadoras, tem a finalidade de garantir a fiscalização e o controle sobre o serviço. Além disso, como os serviços potencialmente geram um aumento do desgaste do viário urbano, bem como do tráfego e da poluição ambiental (do ar e sonora), é importante que o Poder Público crie mecanismos que compensem os custos que o serviço impõe à cidade. Também é importante que se vise outros benefícios que justifiquem os custos criados, e a elaboração de mecanismos que incentivem o uso em horários de menor fluxo viário e em áreas com menor atendimento de serviço.

A Regulamentação da porcentagem máxima repassada para as operadoras de aplicativos é uma forma de proteção à renda dos motoristas e de evitar a proliferação de empregos precarizados. Tal regulação deve prever limites da taxa de serviço cobrada pelas operadoras que intermedeiam o contato entre motoristas e usuários.

Por fim, é importante ressaltar que deve ser prioridade, no que tange ao interesse público, a proteção dos consumidores e cidadãos. Um planejamento urbano e viário eficaz é acompanhado de uma regulação do armazenamento e da segurança dos dados obtidos.